



BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14

NIRE: 35.300.177.401

Edital de Convocação

Décima Quarta Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 343ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 343ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização (“CRI” e “Securitizadora”, respectivamente), nos termos da Cláusula Quinze do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 343ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora (“Termo de Securitização”), a reunirem-se, em 1ª convocação, para a Décima Quarta Assembleia Geral de Titulares dos CRI (“Décima Quarta Assembleia”), a se realizar no dia 10 de abril de 2018 às 14:30h, no endereço da Securitizadora, na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre **(i)** as medidas a serem tomadas com relação à não consolidação, até o presente momento, dos imóveis de Jundiaí-SP e Camaçari-BA, descritos no Anexo V do Termo de Securitização, conforme previsto no Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia (“Consolidação”); **(ii)** a apreciação da proposta enviada pelo escritório Freitas Leite Advogados para prestação de novos serviços de assessoria e consultoria; **(iii)** diante do atraso da Consolidação, discutir sobre a dação em pagamento dos imóveis dados em garantia, conforme indicados no Anexo V do Termo de Securitização; e **(iv)** diante da notificação encaminhada pela Reag Gestora de Recursos Ltda. à Securitizadora em 06 de março de 2018, discutir sobre a prestação de serviços do escritório Freitas Leite Advogados, conforme contratação aprovada em assembleia realizada em 04 de novembro de 2016. A proposta e notificação mencionadas nos itens (ii) e (iv) acima, respectivamente, em que pese já ter sido disponibilizada aos Investidores, está à disposição para consulta

junto à Securitizadora. Os Titulares dos CRI deverão se apresentar no endereço da Securitizadora acima indicado portando os documentos que comprovem sua condição de titular dos CRI e, os que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Décima Quarta Assembleia, no mesmo endereço da Securitizadora indicado acima, no momento da referida Décima Quarta Assembleia. Sem prejuízo, e em benefício do tempo, os titulares dos CRI deverão encaminhar previamente os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail assembleias@pentagonotruster.com.br, com, pelo menos, 2 (dois) dias úteis de antecedência, e apresentar as vias originais no momento da referida assembleia.

São Paulo, 19 de março de 2018.

Brazilian Securities Companhia de Securitização